



27 de DEZEMBRO DE
1990

PORTARIA Nº 33/2022-GAB/RH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **ANTONIA ROSELENE DE SOUSA ROCHA E JORGE**, RG: **20072274543**. CPF: **473531123-87**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA/CE**, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em **01 AGOSTO DE 2022** e termino em **31 DE OUTUBRO DE 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 agosto de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;